

A: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

Assunto: Esclarecimentos Pregão Eletrônico 90032/2026

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO E GESTÃO DE VIAGENS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS, FERROVIÁRIAS, SERVIÇOS DE FRETAMENTO, TRANSLADOS, SEGUROS DE SAÚDE E BAGAGEM, E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, POR MEIO DE TAXA DE TRANSAÇÃO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE FORTALEZA - SME , DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Prezados,

DF Turismo e Eventos LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.832.586/0001-08 estabelecida no SRTVS Qd 701 BL. I Salas 615, 617, 619 e 621 Ed. Assis Chateaubriand Brasília – DF, neste ato, vem à presença deste órgão, solicitar, gentilmente, esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico 90032/2026 – Agenciamento Aéreo.

1. O item 4.1.4 do Edital estabelece que os valores unitários poderão ser apresentados com até 4 casas decimais, contudo, os valores totais apenas com 2 casas decimais. O sistema comprasnet está cadastrado com apenas 1 quantidade de serviço, no valor unitário e total de R\$10,83, dessa forma questionamos:
 - a) Será permitido o cadastro de proposta com o valor de R\$0,0001, que é o menor valor aceito pelo sistema?
 - b) Tendo em vista que o sistema está cadastrado com a apenas 1 quantidade, se cadastrarmos R\$0,0001 automaticamente o valor total do sistema será R\$0,0001, nesse caso, a proposta será desclassificada?
 - c) Será aceita taxa zero para a taxa de agenciamento?

2. Quanto a habilitação técnica:
 - a) É correto afirmar que o exigido a partir do item C.9 do Edital será apenas para companhias (Ex. Gol, Latam, Azul...), não devendo ser comprovado pela agência de viagem?
3. Será exigida garantia de proposta?

Respeitosamente,

LUCIMARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Diretor-Presidente